

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Wilson Santos	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no ÓRGÃO: 22101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS), a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao **Órgão: 22101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS** o valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) ao **Programa 412 - Mato Grosso Equitativo e Inclusivo – Ação 2295 - Inclusão social para a cidadania, conforme anexo I:**

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos do **Órgão 09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE Programa 998 – Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais – Ação 8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta - R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) fonte 100, conforme Anexo II.**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda ao Projeto de Lei nº 613/2015 é destinar orçamento para a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS, visando criar oportunidade para a população carente acessar cursos superiores, principalmente nas instituições públicas, desta forma estará o poder público oferecendo aos filhos da classe trabalhadora condições favoráveis na disputa com estudantes que tenham origem em famílias com condições de custear um cursinho convencional.

As dificuldades financeiras impedem esta população de participar de um cursinho preparatório para concorrer a uma vaga nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior, dadas as deficiências do ensino público formal de Mato Grosso.

Esta proposta está direcionada para o projeto “**MT PREPARATÓRIO**” que anteriormente existia na Capital do Estado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cuiabá, e que a partir de 2016 será expandido para todo o Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual